



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05887/2016, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 34.720,61 (trinta e quatro mil e setecentos e vinte reais e sessenta e um centavos).

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1300000 - CIDE - CONTRIB. DE INTERV. DO DOMINIO ECONOMICO

00216 - 15.451.5015.1098 - 44905100 34.720,61

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 34.720,61

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 34.720,61

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 15 de agosto de 2016

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal